



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 056/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,
E considerando o disposto no Processo Administrativo
0596/16, de 01/02/2016,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objetivo será efetuar a seleção de medicamentos essenciais, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população deste município, bem como estabelecer diretrizes e protocolos para as demais ações em saúde, bem como estabelecer diretrizes e protocolos para as demais ações em saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Servidor	Cargo	Matrícula
Felippe Robadey França	Farmacêutico	10/6214 - SMS
Bruno Rozales Pereira	Farmacêutico	10/6249 - SMS
Anna Carolina Lima do Amaral	Coordenador de Atenção Básica e Programas de Saúde e Serviços Médicos DAS - 2	41/6527 - SMS
Gisela Sorrentino Ennes	Bióloga	10/2025 - SMS
Alexandre Gomes Dias	Médico Generalista	10/6350 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM